



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.414/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Valor em R\$	100.000,00
--------------	------------

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		305.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 555.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339239	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 10.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I e III da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020 :

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	315.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 315.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		250.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 250.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 29 de junho de 2021.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2295 ANO X DE 30/06/2021
Pagina nº 323, 324, 325
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/07/2021

